

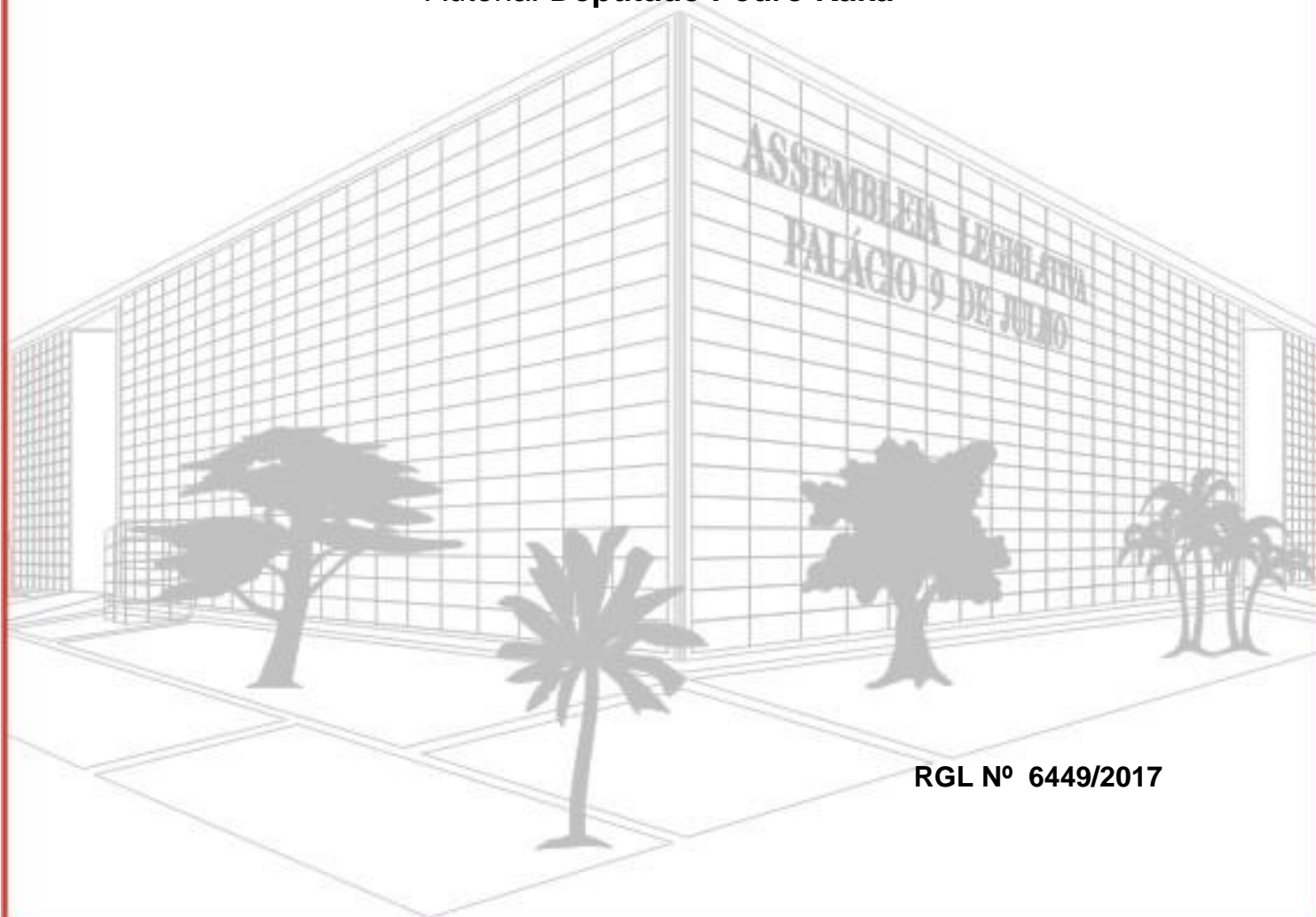


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3053, de 2017

Indica ao Sr. Governador a destinação da Carreta Móvel de Mamografia do Programa Mulheres de Peito para o Distrito da Penha, na Capital.

Autoria: **Deputado Pedro Kaká**



RGL Nº 6449/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3053, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine junto a Secretaria Estadual de Saúde e aos demais órgãos competentes, as providências cabíveis e necessárias para destinar a Carreta Móvel de Mamografia do Programa Mulheres de Peito Distrito da Penha, nesta Capital.

### **JUSTIFICATIVA**

O câncer de mama é a principal causa de mortalidade por tumor entre as mulheres brasileiras. Por isso a visita da Carreta Móvel de Mamografia do Programa Mulheres de Peito é de grande importância ao Distrito da Penha, nesta Capital, para prevenção e diagnóstico dessa doença, oferecendo mamografias sem a necessidade do pedido médico para mulheres entre 50 e 69 anos de idade e com pedido médico para idades mais jovens.

Estima-se que o Distrito da Penha possua mais de 120(cento e vinte) mil habitantes atualmente, sendo que cerca de metade deste número são mulheres. O constante crescimento sócio econômico e populacional faz carecer de muitos atendimentos da natureza dessa pasta, sendo imprescindível uma destinação da carreta para o atendimento imediato das munícipes dessa região.

Assim, indico e conto com a imprescindível atenção e presteza por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, para atendimento imediato da nossa indicação.

Sala das Sessões, em 5/9/2017

a) Pedro Kaká